

Situação de apreciação e aprovação dos financiamentos feitos ao abrigo do Fundo de Reparação Predial (FRP)

	Requerimentos deferidos	Edifícios intervencionados (torres)	Requerimentos indeferidos		Casos de desistência do pedido	Montante aprovado (patacas)	Principais projectos aprovados
			Número de requerimentos	Principal motivo			
Plano de Apoio Financeiro e de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios	Apoio financeiro para reparação	19	19	0	-	2	Paredes exteriores, juntas de dilatação no pavimento da plataforma, elevadores, impermeabilização dos terraços, instalações de abastecimento de água, instalações de esgoto, sistema de protecção contra incêndios, renovação dos ladrilhos das paredes dos átrios, Reparação dos balaústres das partes comuns
	Crédito sem juros	24	2	0	-	0	1 045 178.95 Paredes exteriores
Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios		74	68	1	Não se enquadram no âmbito de concessão de apoio financeiro	0	174 685.09 Convocação da assembleia geral do condomínio-
Plano de Apoio Financeiro para Reparação das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M		137	121	0	-	3	Portões de entrada e saída de edifícios, instalações gerais de electricidade, instalações gerais de abastecimento de água, instalações gerais de esgoto, reparação do revestimento das paredes interiores, escadas e/ou corredores, reparação do revestimento das paredes exteriores e/ou substituição das janelas das partes comuns

Plano de Apoio Financeiro para Inspecção das Partes Comuns de Edifícios	2	2	0	-	0	220 000,00	Elaboração do projecto de reparação do edifício
Total	256	212	1	-	5	27 776 789.60	-

(Dados entre o dia 1 de Janeiro de 2025 e o dia 13 de Junho de 2025)

Observação:

1. De acordo com as informações da Conservatória do Registo Predial, cada edifício ou subcondomínio (se houver) constante da descrição predial é considerado como uma construção.
2. Dos 212 edifícios acima referidos, 5 estão relacionados com a aprovação de mais do que um plano do FRP, ou seja, foram aprovados 207 requerimentos do FRP.